



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 56/2020

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 54/2020 PARA O PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS POR MEIO DO APROVEITAMENTO DE NOTAS OBTIDAS NO ENEM

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, TORNA PÚBLICO O EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 54/2020 DE NORMAS GERAIS PARA O PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG, POR MEIO DO APROVEITAMENTO DE NOTAS OBTIDAS NO ENEM, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para o Processo de Ingresso de candidatos aos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas do Enem.

1.2. Este Edital é complementar ao Edital 54/2020, que estabelece as Normas Gerais para o Processo de Ingresso aos cursos do IFMG.

1.2.1. Todas as informações referentes aos processos de ingresso do IFMG são publicadas no sítio www.ifmg.edu.br Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br

1.2.2. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br

2. DO PROCESSO DE INGRESSO PELA NOTA DO ENEM (2017, 2018, 2019)

2.1. O Processo Seletivo 2020/2 tem o objetivo de selecionar candidatos inscritos e classificá-los por nota, para a matrícula e o ingresso de novos alunos aos cursos de Graduação no IFMG. O processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

ETAPAS/FASES	Data Início	Data Fim	
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	1/10/2020	2/10/2020	
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	7/10/2020	7/10/2020	
Recebimento de recursos contra Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	8/10/2020	9/10/2020	
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	15/10/2020	15/10/2020	
Período para pagamento do boleto bancário dos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos	15/10/2020	16/10/2020	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	1/10/2020	16/10/2020	
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas	19/10/2020	19/10/2020	
Recebimento de recursos contra Inscrições Deferidas	20/10/2020	21/10/2020	
Divulgação do Resultado das inscrições indeferidas após recursos	26/10/2020	26/10/2020	
Publicação do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo 2020/2	28/10/2020	28/10/2020	
Recebimento de recursos contra classificação do Resultado preliminar do Processo Seletivo 2020/2	4/11/2020	5/11/2020	
Publicação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo 2020/2	até	até	

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS

3.1. Os cursos, turnos, duração e vagas estão disponibilizados no quadro a seguir.

Quadro 1: Cursos de Graduação ofertados no Processo Seletivo 2020/2.

Campus	Curso	Modalidade	Vagas Total 2020/2	Vagas Sisu	Vagas IFMG	Vagas Reservadas					Ampla Concorrência	Turno
						L1	L2	L5	L6	V3985		
Congonhas	Engenharia Mecânica	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	1	9	Vespertino
Governador Valadares	Engenharia de Produção	Bacharelado	40	0	40	4	6	4	6	1	19	Vespertino
Ouro Preto	Gestão da Qualidade	Tecnológico	36	18	18	2	3	1	3	1	8	Noturno
Ribeirão das Neves	Processos Gerenciais	Tecnológico	35	0	35	4	6	2	6	1	17	Noturno

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina(s) do Ensino Médio.

4.2. O candidato deverá ter realizado a(s) prova(s) do Enem em pelo menos um dos seguintes anos: 2017, 2018 ou 2019, sem ter obtido nota zero em nenhuma das provas do exame, incluindo a redação.

4.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG, por meio deste processo de ingresso, deverão verificar as informações constantes no presente edital e no Edital 54/2020, que estabelece as Normas Gerais para o processo seletivo, bem como eventuais retificações, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas na página www.ifmg.edu.br

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os procedimentos para inscrição estão descritos d no item 4 do Edital 54/2020 de Normas Gerais.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores e procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição estão descritos no item 6 do Edital 54/2020 de Normas Gerais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente da soma das notas por área de conhecimento e da redação, obedecendo os critérios de preenchimento das vagas estabelecidos no item 10 do Edital de Normas Gerais.

7.2. Para os candidatos que fizeram duas ou três provas do Enem, o sistema utilizará o exame com maior nota dos últimos três anos - 2017, 2018, 2019.

7.3. Conforme previsto no cronograma, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizada a nota do Enem que será usada pelo IFMG para classificação dos candidatos juntamente com a lista de todas as inscrições deferidas. Caso o candidato discorde da nota apresentada, deverá entrar com recurso, em formulário eletrônico, disponibilizado no sítio www.ifmg.edu.br durante o período estabelecido no cronograma deste edital.

7.4. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

1. nota obtida na Redação;
2. nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
3. nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
4. nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

5. nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) Contra indeferimento da Inscrição.
- c) Contra o resultado preliminar.

8.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, **item 8.1** alínea “b”, além de proceder conforme disposto no **item 8.2**, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por e-mail vestibular@ifmg.edu.br, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:

8.2.1. Via internet pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no **item 8.1**, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59 do último dia recursal.

8.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

8.4 Serão indeferidos os recursos que:

- a) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico vestibular@ifmg.edu.br, com exceção da situação prevista no **item 8.1.1**.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 8.1.

8.5 Não serão deferidos os recursos a que se refere o **item 8.1** que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

8.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **item 8.1** deste Edital.

8.7 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

8.8 Após a divulgação oficial de que trata o **item 8.7** deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

8.9 A decisão de que trata o **item 8.7** deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

8.10 Não haverá reapreciação de recursos.

8.11 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

8.12 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.13 Após análise dos recursos, será publicada a decisão e será divulgada no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

8.13.1 Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

8.14. O IFMG não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.15 Não haverá interposição de recursos após o Resultado final.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação do resultado final será exclusivamente pelo sítio www.ifmg.edu.br conforme cronograma disponibilizado no item 2.1 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. O IFMG reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br

10.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço www.ifmg.edu.br, eventuais alterações referentes ao Processo de Ingresso no IFMG. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br

10.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2020/2 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

10.4. O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

10.5. Os candidatos selecionados que efetivarem a matrícula no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES/IFMG.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 28/09/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0647670** e o código CRC **7DCEA5A0**.